



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 080/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023**

"DECLARA O CANCELAMENTO DO TÍTULO DE AFORAMENTO Nº 3.061, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 66, inciso IV e XI, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

CONSIDERANDO que o artigo 2038, do Código Civil de 2002, o instituto do aforamento, também conhecido como enfiteuse ou emprazamento foi extinto;

CONSIDERANDO que o registro de imóvel visa tornar público a situação do imóvel e seu histórico, registrando, de maneira formal, dentre outras situações, a propriedade do imóvel, sendo possível a consulta a qualquer tempo.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica cancelado o Título de Aforamento nº 3.061, de 05 de dezembro de 1990, emitido em favor de FRANCISCO EDSON DOS SANTOS PESSOA, referente ao lote de terreno localizado na Travessa Jerônimo Tavares, bairro Perpétuo Socorro, neste município, medindo 285 metros quadrados.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

---



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 17 de maio de 2023.*

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.



*Eduardo Sampaio Gomes Leite*  
**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

---